



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
Processo Licitatório nº 2018.023890

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 04/07/2019

O **MUNICÍPIO DE GURUPI**, pessoa jurídica de direito público interno, incrusto no **CNPJ 01.803.618/0001-52**, por intermédio da Prefeita Municipal em substituição; e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Estado do Tocantins, inscrita no **CNPJ 17.590.843/0001-98**, por intermédio de seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 0393, de 1º de abril de 2019, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o **Processo Licitatório nº 2018.023890** obedeceu todas as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

Considerando o julgamento de todos os recursos administrativos interpostos no âmbito da Concorrência Pública nº 002/2019;

Em conformidade com o disposto nas Atas das Sessões realizadas em 02/04/2019, 03/04/2019, 03/06/2019, 14/06/2019 e 18/06/2019; no **Parecer Jurídico nº 591/2019 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município** em 03/07/2019 e **Despacho nº 038/19 emitido pela Controladoria Geral do Município** em 03/07/2019;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o **Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços da licitante julgada habilitada**, quanto à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO**;

II - ADJUDICAR à empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.260.240/0001-04, o **objeto da Concorrência Pública nº 002/2019**, cuja proposta apresentada foi considerada vencedora, com o **Valor Global de R\$ 16.985.851,11 (Dezesseis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos)**;

III - Determinar que seja elaborado **Ato de Compromisso** entre as partes, dentro dos termos do **Processo Licitatório nº 2018.023890**, da **Concorrência Pública nº 002/2019**, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;





**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



IV - Determinar ao Departamento de Contabilidade do Município de Gurupi-TO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2019.


**MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Maria das Dores Braga Nunes
Decreto Legislativo nº 01/2019**


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira
Decreto Municipal nº 0393/2019**